

**ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**

DR. PEDRO PEDROSSIAN — Governador do Estado  
 DR. LENINE DE CAMPOS POVOAS — Vice Governador do Estado  
 DR. FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ — Secretário do Interior e Justiça  
 DR. PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES — Secretário de Fazenda  
 Tenente Coronel JOSÉ DE MENEZES — Secretário de Segurança Pública  
 DR. BENTO MACHADO LOBO — Secretário de Agricultura  
 DR. CLÓVIS PITALUGA DE MOURA — Secretário de Saúde  
 Prof. OSCAR DA COSTA RIBEIRO — Secretário de Educação e Cultura  
 DR. SARKIS TCHARGHJIAN — Secretário de Viação e Obras Públicas  
 DR. ROBERTO A. F. DE BARROS GALVÃO — Secretário de Governo e Coordenação Econômica  
 DR. ALDO PASCOLI ROMANI — Secretário de Indústria e Comércio  
 SR. JOÃO ARINOS — Chefe da Casa Civil  
 SR. DELPHINO MATTOS — Sub-Chefe da Casa Civil  
 DR. ANTONIO MENDES CANALE — Chefe de Gabinete da Casa Civil  
 DR. RUBENS M. TEIXEIRA DE SOUZA — Secretário Particular do Governador  
 SR. LAURITO PRADO — Assessor de Imprensa e Relações Públicas  
 CEL. OLAVO DUATE MENDES — Chefe da Casa Militar  
 MAJOR JOSÉ PEREIRA DINIZ — Sub-Chefe da Casa Militar  
 Tenente ATAIDE SOUZA LOPES — Ajudante de Ordens

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:**

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO n. 4/68**

Aprova o nome do Deputado **MANOEL DE OLIVEIRA LIMA** para provimento do cargo de Juiz do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 1º — Fica aprovado o nome do Deputado **MANOEL OLIVEIRA LIMA** para, nos termos da indicação proposta ao Poder Legislativo pelo ofício GE/143/68 de 15 de março de 1968, do chefe do Poder Executivo, ser nomeado membro do Tribunal de Contas do Estado, na vaga aberta em consequência da aposentadoria do Juiz Benedito Vaz Figueiredo.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de março de 1968.  
 Emanuel Pinheiro — Presidente  
 Cleomenes Nunes da Cunha — 1º Secretário  
 Sebastião Nunes da Cunha — 2º Secretário

**DO DIA 25 DE MARÇO DE 1968 CONCEDER GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve:

**EXONERAR**

*Na Secretaria do Interior e Justiça*

A pedido, o Bel. JOÃO LEAL DE QUEIROZ, do cargo de Defensor Público, padião MP-18, interino, da comarca de Dourados, 2a. entrância.

**NOMEAR**

O Dr. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA para exercer, vitaliciamente o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 29, da Constituição Estadual e aprovação prévia da Assembléia Legislativa, constante do processo n. 649/68, da Diretoria do Expediente do Governo.

De 50%, sobre os vencimentos do Dr. BENJAMIN DUARTE MONTEIRO, Ministro do Tribunal de Contas, a partir de 29 de novembro de 1967, visto contar mais de trinta (30) anos de serviço público estadual, de acordo com o artigo 1º, item V, da Lei n. 881, de 24 de outubro de 1958, combinados com o disposto no artigo 259 da lei n. 1638, de 8 de outubro de 1961, tendo em vista o que consta do processo n. 2811/67, da Diretoria do Expediente do Governo.

**DO DIA 25 DE MARÇO DE 1968**

**NOMEAR**

*Na Secretaria do Interior e Justiça*

O Bacharel HILMO ANTUNES BRANDAO para exercer o cargo de Promotor de Justiça, Símbolo MP-22, da comarca de Ponta Porã, 2a. entrância, durante o impedimento do titular Ubaldo Baroni.

**Secretaria de Saúde**

**Portaria n. 33/68**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo sob n. 3/68 que tramitou por esta Secretaria.

Resolve, conceder a Francisco Camilo Fernandes, Motorista Ref. XXIII, lotado nesta Secretaria de Saúde, (15) quinze dias de licença para tratamento de saúde de acordo com o artigo n. 101, da lei n. 1638 de 23 de outubro de 1961.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 1968.

Clóvis Pitaluga de Moura  
 Secretário de Saúde